

**CARTA PROPOSTA**

À Prefeitura de Nova Trento  
Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. S. <sup>a</sup> a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

O prazo máximo de execução dos serviços será de: 60 (sessenta) dias;

Data Base do Orçamento: fevereiro de 2020;

Todos os lotes são dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;

Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

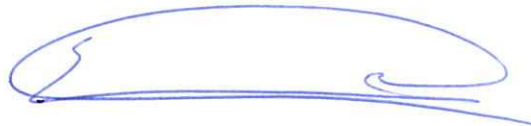
Estão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, como fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

Dados para Pagamento: Banco: 756 Sicoob      Agência: 3242      Nº Conta: 38857

Declaramos ainda que estamos de acordo com todas as condições do edital.


Nova Trento, 09 de março de 2020.

Atenciosamente,



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA**  
Rua: José Battisti Archer S/N  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



*Erivelton de Andrade Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3



**COMPOSIÇÃO DO BDI**

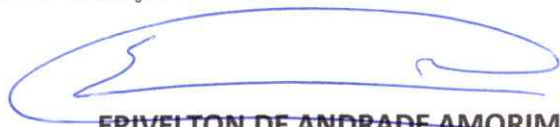
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRFB	0,00%
BDI SEM desoneração (Formula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94 sediada na Rua José Battisti Archer, s/n, cidade de Nova Trento, declara que o BDI utilizado para formular a proposta do foi de 19,96%.

Nova Trento, 09 de março de 2020.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

**CPF: 065.371.779-28**

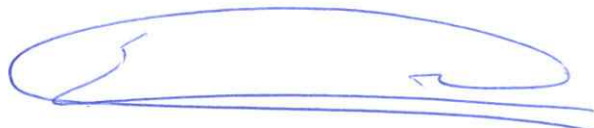
**RG: 4802000-1**

**EMPRESÁRIO**

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA LTDA**

Rua: José Battisti Archer S/N  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



*Erivelton de Andrade Amorim*

Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3





ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pyd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 026/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020 de 27/01/2020

Pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto,

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>1.149,45</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50	459,78	1.149,45
<b>2</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>17.994,72</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	115,05	4,00	460,20
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>3</sup>	2,14	150,00	320,70
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	108,00	25,00	2.700,00
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	108,00	35,00	3.780,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	101,63	8,00	813,04
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_12/2016	m <sup>3</sup> xkm	134,20	0,90	120,78
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	unid.	10,00	900,00	9.000,00
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid.	1,00	800,00	800,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO</b>				<b>80.068,06</b>
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m <sup>3</sup>	266,61	1,70	453,24
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	13,08	6,00	78,48
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M <sup>3</sup> XKM). AF_12/2016	m <sup>3</sup> xkm	1.333,05	0,90	1.199,75
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m <sup>2</sup>	1.232,00	1,40	1.724,80
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	1.232,00	54,90	67.636,80

9

*Erivelton de Andrade Amorim*  
Engenheiro Civil

Prof. Mestr. 1.199,75

546  
Fiel Min. de M  
Fis. n°

**ANDRADE & AMORIM**


3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	359,00	25,00	8.975,00
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				<b>2.280,00</b>
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	4,00	380,00	1.520,00
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	760,00	760,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>101.492,23</b>

cento e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos

MÃO DE OBRA		MATERIAL	
18%	18.268,60	82%	83.223,63



Erivelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF N° 065.371.779-28  
SÓCIO ADMINISTRADOR

22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA**  
Rua: José Battisti Archer S/N  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



NOVA TRENTO, 09 DE MARÇO DE 2020

9   





ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 026/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020 de 27/01/2020

Pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto,

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ESTRADA BAIIXO SALTO	MÊS 1		MÊS 2		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS INICIAIS	1.149,45	100,00			1.149,45	100,00
DRENAGEM	14.395,78	80,00	3.598,94	20,00	17.994,72	100,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	24.020,42	30,00	56.047,64	70,00	80.068,06	100,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA			2.280,00	100,00	2.280,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.565,64</b>	<b>38,98</b>	<b>61.926,59</b>	<b>61,02</b>	<b>101.492,23</b>	<b>100,00</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>39.565,64</b>	<b>38,98</b>	<b>101.492,23</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF N° 065.371.779-28

RESPONSÁVEL LEGAL

Erivelton de Andrade Amorim

Engenheiro Civil

CREAJ/SC 132177-3



22.853.624/0001-94  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA LTDA**

Rua: José Battisti Archer S/N  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC

NOVA TRENTO, 09 DE MARÇO DE 2020



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94**  
**E-MAIL: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**  
**TELEFONE: (48) 9 9962-2855**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.  
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com





## CARTA DE APRESENTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO SC

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação do Departamento de Compras e Licitações a nossa proposta de preços, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 a ser realizada em 09/03/2020 às 10:30hs**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões, que venham a ser verificados, na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições estabelecidas no edital.

### 1. PREÇO GLOBAL

O preço global obtido, aplicando-se as quantidades de serviços fornecidos aos preços unitários compostos é de R\$ 104.383,26 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

Sendo R\$ 39.277,76 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente mão de obra e R\$ 65.105,50 (sessenta e cinco mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) referente material.

### 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação do Contratante.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o cronograma físico financeiro.

5. Impostos, taxas, transporte, cargas, descargas, seguros e demais emolumentos estão incluídos nos preços unitários e totais apresentados.

6. O nome do representante legal da empresa que irá assinar contrato caso seja adjudicado objeto da presente licitação será o sócio administrador PAULO ROBERTO DALLA COSTA.

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104

AG: 1873


CONTA: 4143-7

OPERAÇÃO: 003

BENEFICIÁRIO: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Palhoça/SC, 09 de março de 2020

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DALLA COSTA  
Sócio Administrador  
RG 3.932.805-4 SSP-PR  
CPF 448.087.041-53




01/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento- SC

Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."



AMVT Construções LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2020

CNPJ 23.352.445/0001-36

BDI: 19,96%

DATA: 09/03/2020 - HORÁRIO: 10h30min

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			Peso (%)
						Material	Mão de obra	Total	
1	SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50	229,96	275,86	448,28	241,37	689,65	0,99%
2	DRENAGEM					448,28	241,37	689,65	0,99%
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	115,05	5,70	6,83	9.145,59	9.145,55	18.291,14	20,06%
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,14	106,48	127,73	136,55	136,54	273,09	0,39%
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108,00	28,82	34,57	1.866,78	1.866,78	3.733,56	4,31%
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108,00	23,26	27,90	1.506,60	1.506,60	3.013,20	3,48%
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	101,63	7,38	8,85	449,72	449,71	899,43	0,78%
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	134,20	0,81	0,97	65,09	65,08	130,17	0,11%

551  
Fis nº





02/05



2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UND	10,00	750,23	899,97	4.499,85	4.499,85	8.999,70	9,56%
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	1,00	380,30	456,20	228,10	228,10	456,20	0,74%
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	m²	266,61	1,46	1,75	54.609,20	29.404,92	84.014,12	76,95%
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	13,08	5,20	6,23	52,97	28,52	81,49	0,07%
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3XKM	1.333,05	0,81	0,97	840,49	452,57	1.293,06	1,13%
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	m²	1.232,00	1,25	1,49	1.193,20	642,48	1.835,68	1,61%
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.232,00	45,86	55,01	44.052,01	23.720,31	67.772,32	60,59%
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M	359,00	29,18	35,00	8.167,25	4.397,75	12.565,00	13,14%
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF 06/2016	UND	4,00	194,05	232,78	902,43	485,92	1.388,35	2,00%
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UND	1,00	381,16	457,23	297,20	160,03	457,23	0,66%
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	381,16	457,23	297,20	160,03	457,23	0,66%
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	381,16	457,23	297,20	160,03	457,23	0,66%
						VALOR TOTAL	65.105,50	104.383,26	100,00%

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 104.383,26 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias.

  
Paulo Roberto Dalla Costa

Engenheiro Civil - Responsável técnico

CREA/SC 070117-2

AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CREA/SC 138085-2

**23.352.445/0001-36**  
AMVT Construções LTDA

Rua Max Schlemper, nº 320

Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

Max Schlemper, nº 320 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC

CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

PALHOÇA - SC


Prof. Mr.  
205  
202  
Fianco

03/05







<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b> Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento- SC		 <b>AMVT Construções LTDA - ME</b>		
Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."		<b>TOMADA DE PREÇOS N°</b> 003/2020		
		<b>CNPJ</b> 23.352.445/0001-36 <b>BDI:</b> 19,96%		
		<b>DATA:</b> 09/03/2020 - <b>HORÁRIO:</b> 10h30min		
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 689,65	100,00% 689,65	
2	DRENAGEM	100,00% 18.291,14	80,00% 14.632,91	20,00% 3.658,23
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	100,00% 84.014,12	30,00% 25.204,24	70,00% 58.809,88
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00% 1.388,35		100,00% 1.388,35
	Porcentagem		38,82%	61,18%
	Custo		40.526,80	63.856,46
	Porcentagem Acumulado		38,82%	100,00%
	Custo Acumulado		40.526,80	104.383,26

**23.352.445/0001-36**

**AMVT Construções LTDA**

Rua Max Schlemper, nº 320

Ponte do Imaruim - CEP 88130-325

**PALHOÇA - SC**

Max Schlemper, nº: 320 – Bairro Ponte do Imaruim – Palhoça/SC  
 CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

**Paulo Roberto Dalla Costa**  
 Engenheiro Civil - Responsável técnico  
 CREA/SC 070117-2

**AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
 CREA/SC 138085-2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

04/05



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b> Praça Del Comune, n. 126, Centro - Nova Trento - SC Objeto: "Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual."		<b>AMVT</b> AMVT Construções LTDA - ME CNPJ: 23.352.445/0001-36 DATA: 09/03/2020 HORA: 10:30 hs			
<b>COMPOSIÇÃO DO BDI PARA OBRAS COM MÃO DE OBRA DESONERADA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		BDI ESTIMADO: 19,96%			
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLA	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01	OK	3,80 % - 4,67 %
2	SEGURO E GARANTIA	S+G	0,40	OK	0,32 % - 0,74 %
3	RISCO	R	0,56	OK	0,50 % - 0,97 %
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11	OK	1,02 % - 1,21 %
5	LUCRO	L	8,00	OK	6,64 % - 8,69 %
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS PIS	I=PIS+COFINS+ISS+CPRB	4,45	OK	5,65 % - 10,65 %
6.1	PIS	PIS	0,65	OK	0,65 %
6.2	COFINS	COFINS	3,00	OK	3,00 %
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	CPRB	0,00	OK	0,00 %
6.4	ISS	ISS	0,80	OK	2,00 % - 5,00 %
<b>LIMITE CONFORME Acórdão 2.622/2013 - TCU</b>					
fórmula para cálculo do BDI - conforme acórdão TCU 2.622/2013: $BDI = \left( \frac{[1 + AC + S + R + G] \times [1 + DF] \times [1 + L]}{(1 - I)} \right) - 1$					
<b>BDI CALCULADO</b> 0,1996		<b>OK! PERCENTUAL DO BDI QUANDO CALCULADO SEM DESONERAÇÃO ATENDE AO LIMITE ESTIPULADO PELO ACÓRDÃO TCU 2.622/2013</b> 19,96%			
OBS 1 Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Geotar, o Balde materiais deve ser limitado a 12,00% OBS 2 O cálculo dessa composição de Bdi considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme lei 12.844/2013					

**23.352.445/0001-36**  
**AMVT Construções LTDA**

Rua Max Schlemper, nº 320  
 Ponte do Imaruim - CEP 88130-325  
**PALHOÇA - SC**



05/05

Rua Max Schlemper, nº. 320 - Sala 02 - Bairro Ponte do Imaruim - Palhoça/SC  
 CEP 88.130-325 - Fone: (48) 3374-2996 - e-mail: amvtconstrucoes@hotmail.com

Engenheiro Civil - Responsável técnico  
 Paulo Roberto Dalla Costa  
 CREA/SC 070117-2  
 AMVT CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
 CREA/SC 138098-2



ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ 23.352.445/0001-36  
FONE : (48) 3374-2996  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020





**LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66**

End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino – SC

Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com

Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 00000039-7

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01%
SEGUTO E GARANTIA	0,40%
RISCO	0,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
LUCCRO	8,00%
TRIBUTOS (COFINS 3% e PIS 0,65%)	3,66%
TRIBUTOS (ISS, variável de acordo com o município)	0,80%
TRIBUTOS (Contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%
<b>B.D.I. SEM Desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>19,96%</b>

$$BDI = ((1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)) / ((1 - I)) - 1$$

$$BDI = 19,96\%$$

Major Gercino, 09 de Março de 2020

LL OBRAS LTDA

Lucas Moresco Eccel (Procurador)

CPF: 006.667.579-09



LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66

End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino - SC

Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com

Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 00000039-7



**PROCESSO LICITATORIO nº 026/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Projeto: Drenagem e pavimentação da Estrada Geral Baixo Salto, Município de Nova Trento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (COM BDI)	VALOR (R\$)
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,50	367,82	919,56
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>919,56</b>
<b>2.</b>	<b>DRENAGEM</b>				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	115,05	5,47	629,55
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	2,138	170,32	364,14
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	108	36,88	3983,04
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	108	29,76	3214,94
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	101,63	7,08	720,44
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ X KM	134,20	0,78	105,20
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	unid	10,00	883,36	8833,60
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid	1,00	688,61	688,61
<b>Subtotal:</b>					<b>18.539,52</b>
<b>3.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO</b>				
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	266,61	1,40	375,38
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	13,08	4,99	65,28
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ X KM	1.333,05	0,78	1.045,10
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	1.232,00	1,21	1488,3
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.232,00	45,46	56011,64
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO	m	359,00	33,83	12145,68
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>71.131,38</b>
<b>4.</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA DE ÁREA ESCOLAR EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA - 25X50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	310,38	1.241,53
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR INDICATIVA COM NOME DE RUA EM CHAPA DE AÇO 16# - DUPLA 25 X 50 - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	609,66	609,66
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>1.851,21</b>
<b>Custo TOTAL com BDI</b>					<b>92.441,67</b>



R\$ 92.441,67 (Noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sesenta e sete centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de Execução: 60 (SESSENTA) DIAS;
Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após aprovação da equipe técnica mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Major Gercino, 09 de Março de 2020

*Lucas MoreSCO*

LUCAS MORESCO ECCEL (PROCURADOR)  
CPF: 006.667.579-09

*[Handwritten marks]*



**LL OBRAS LTDA ME CNPJ: 12.674.640/0001-66**

End: Rod. SC 408, KM 31,5, no 2500, Nega Chica, Major Gercino – SC


Fone: (48) 99629-8687 - email: llobrasltda@gmail.com

Banco: 104 Caixa Econômica Federal - Agência: 3533 - Conta Corrente: 000000039-7

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA BAIXO SALTO - NOVA TRENTO/SC****TOMADA DE PREÇOS 003/2020****B.D.I - 19,96%****CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total por etapa	30 DIAS	60 dias
1	SERVIÇOS INICIAIS	100% R\$ 919,56	100% R\$ 919,56	
2	DRENAGEM	100% R\$18.539,52	80% R\$ 14.831,62	20% R\$ 3.707,90
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	100% R\$ 71.131,38	30% R\$ 21.339,41	70% R\$ 49.791,97
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100% R\$ 1.851,21		100% R\$ 1.851,21
Porcentagem Custo			40,12%	59,88%
Porcentagem Acumulado			37.090,59	55.351,08
Custo Acumulado			40,12%	100%
			37.090,59	92.441,67

Major Gercino, 09 de Março de 2020

  
 Lucas Moresco Eccel

Procurador

CPF: 006.667.579-09

P




R



Handwritten signature in blue ink.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA: LL OBRAS LTDA ME –  
12.674.640/0001-66  
TELEFONE: (48) 9 96298685  
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02  
SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**ASS.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

**Objeto: PAVIMENTAÇÃO RUA BAIXO SALTO.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Tomada de Preço em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de **R\$ 100.703,58 (cem mil, setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo que, R\$ 70.794,35 (setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) despesas com material; e R\$ 29.909,24 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) despesas com Mão de Obra.**
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de 19,96%, para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação, ou seja MARÇO/2020
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.
5. O prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos conforme previsto no edital e Cronograma Físico Financeiro.
6. A nossa proposta tem validade mínima de 60 dias.
7. Declaramos que nos preços de nossa proposta estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, remuneração e despesas eventuais, bem como todos os tributos, encargos, contribuições etc... e foram cotados conforme especificações técnicas do edital.
8. Anexo a este os preços unitários propostos para execução dos serviços e Cronograma.

Nova Trento /SC, 09 de março de 2020.

  
 Luiz Carlos Hillesheim  
 CPF 029.805.239-33  
 Sócio Proprietário

  
 HEMERSON CADORE  
 REGISTRO SC S1 033970-1  
 ENGENHEIRO CIVIL





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

## PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 09/03/2020 às 11:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS INICIAIS	100	PERCENTUAL	10,0175	1.001,75
02	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	201,9643	20.196,43
03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL	774,8875	77.488,75
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	100	PERCENTUAL	20,1665	2.016,65
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>100.703,58</b>

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	2,50	400,70	1.001,75	
						<b>1.001,75</b>
2	<b>DRENAGEM</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	115,05	5,96	685,82	
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL	M <sup>3</sup>	2,138	185,54	396,69	





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

	COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108	40,18	4.339,02	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108	32,43	3.502,28	
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	101,63	7,72	784,74	
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³ X KM	134,20	0,85	114,62	
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	10	962,31	9.623,10	
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO	UNID	1	750,16	750,16	

# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA



JAZIDA E TRANSPORTE							RS 20.196,43
3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO</b>						
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	266,61	1,53	408,94		
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	13,08	5,44	71,13		
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³ X KM	1.333,05	0,85	1.138,52		
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.232,00	1,32	1.621,27		
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	1.232,00	49,53	61.017,69		
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,00	36,86	13.231,21		
							<b>RS 77.488,75</b>
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>						
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00	338,12	1.352,50		
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO	Unid	1,00	664,15	664,15		





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000

SÃO JOÃO BATISTA

SANTA CATARINA

QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									
<b>R\$ 2.016,65</b>									
<b>TOTAL GERAL: R\$ 100.703,58</b>									
<b>OBS.: BDI = 19,96%</b>									

## Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID	VALOR
Seguro e Garantia - SG	%	0,40
Risco - R	%	0,56
Despesas Financeiras - DF	%	1,11
Administração Central - AC	%	4,01
Lucro - L	%	8,00
Tributos - CP (3,66) + ISS (0,80) + CPRB (0,00)	%	4,46
<b>Valor Total do BDI - Único</b>	<b>%</b>	<b>19,96</b>

## FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DE BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

## VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS INICIAIS	200,35	801,40	1.001,75
02	DRENAGEM	6.058,93	14.137,50	20.196,43
03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	23.246,63	54.242,13	77.488,75
04	SINALIZAÇÃO VIARIA	403,33	1.613,32	2.016,65
<b>TOTAIS</b>		<b>29.909,24</b>	<b>70.794,35</b>	<b>100.703,59</b>

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Total de Mão de Obra: R\$ 29.909,24 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

Total de Materiais: R\$ 70.794,35 (setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)



# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88.240-000

SANTA CATARINA

## Dados Bancários:

Banco: SICOOB - TRENTOCREDI

Razão Social: JV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Agência: 3242

Conta Corrente: 19.053-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: MAXIMO de 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CFE. EDITAL DE LICITAÇÃO.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Responsável pela assinatura contrato: Luiz Carlos Hillesheim

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 029.805.239-33

Fone: ( 48 )9 99117198

NOVA TRENTO/SC, 09 de março de 2020.

Luiz Carlos Hillesheim

CPF 029.805.239-33- Sócio Proprietário/Administrador



**JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA

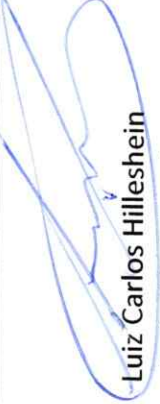
**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

PAVIMENTAÇÃO BAIXO SALTO

DATA: 09/03/2020 - 11:00 HORAS

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020**

Ordem	Descrição	Valor Total	% do Total	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Edif
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.001,75	0,99%	100,00%	R\$ 1.001,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	
2	DRENAGEM	R\$ 20.196,43	20,06%	80,00%	R\$ 16.157,14	20,00%	R\$ 4.039,29	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 77.488,75	76,95%	80,00%	R\$ 61.991,00	20,00%	R\$ 15.497,75	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
4	SINALIZAÇÃO	R\$ 2.016,65	2,00%	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.016,65	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
	TOTAL	R\$ 100.703,58	100,00%	78,60%	R\$ 79.149,89	21,40%	R\$ 21.553,69	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	

  
Luiz Carlos Hilleshein

Socio Administrador





# JV EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.

CNPJ: 16.978.577/0001-02

Rua: Nereu Ramos, 122, Sala 02

CEP: 88.240-000 SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA



## ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. – PAVIMENTAÇÃO BAIXO SALTO

DATA: 09/03/2020

HORÁRIO: 11:00 horas



## PROPOSTA DE PREÇO

Nova Trento, 09 de Março de 2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2020**  
**TOMADA DE PREÇO N° 003/2020**  
**ABERTURA: 09/03/2020 às 11:00 horas.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL".**

### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDADE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	100	PERCENTUAL	10,3450	1.034,50
2	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	204,5976	20.459,76
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	100	PERCENTUAL	703,3799	70.337,99
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100	PERCENTUAL	21,1856	2.118,56
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 93.950,81</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. C/ BDI	SUB-TOTAL	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	2,50	413,80	1.034,50	1.034,50
2	<b>DRENAGEM</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	115,05	6,15	707,56	

*mlf*

2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>3</sup>	2,138	191,61	409,66	20.459,76
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108	41,49	4.480,92	
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108	33,48	3.615,84	
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	101,63	7,97	809,99	
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M <sup>3</sup> XKM	134,20	0,88	118,10	
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	10,00	954,30	9.543,00	
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	1,00	774,69	774,69	
3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO</b>					
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M <sup>3</sup>	266,61	1,58	421,24	



3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M <sup>3</sup>	13,08	5,61	73,38	70.337,99
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M <sup>3</sup> XKM	1.333,05	0,88	1.173,08	
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	1.232,00	1,34	1.650,88	
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8CM. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	1.232,00	47,79	58.877,28	
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,00	22,68	8.142,12	
<b>4</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>					
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	358,18	1.432,72	2.118,56
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	685,84	685,84	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 93.950,81</b>

OBS.: BDI = 19,96%

VALOR TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.

ITEM	SERVIÇO	VALOR MÃO DE OBRA	VALOR MATERIAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	200,00	834,50	1.034,50
2	DRENAGEM	9.815,00	10.644,76	20.459,76
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO	21.110,40	49.227,59	70.337,99
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	300,00	1.818,56	2.118,56
<b>TOTAIS</b>		31.425,40	62.525,41	93.950,81
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 93.950,81</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.

\*Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

**RAZÃO SOCIAL:** CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 29.414.584/0001-23

**ENDEREÇO:** RUA HORTÊNCIA, 242, MORRINHOS, BOMBINHAS - SC

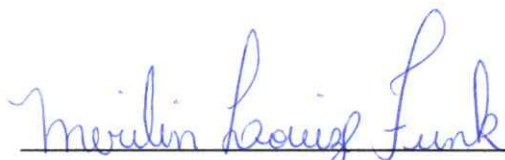
**TELEFONE E FAX:** 47 99193-2652 / 47 99189-5851

**E-MAIL:** ENGENHARIACANTOGRANDE@GMAIL.COM

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** 748 – BANCO COOPERATIVO SICREDI    **AGÊNCIA:** 2606    **CONTA-CORRENTE:** 08400-4

Nova Trento, 09 de Março de 2020.



MERILIN LOUIZE FUNK

RG: 13.371.309-3

CPF: 058.841.469-73







CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROJETO: Pavimentação e Drenagem Estrada Baixo Salto - EST. 0 A 8+16  
LOCAL: Nova Trento/SC  
DATA: 09/03/2020

SERVIÇOS	Valor	1º Mês				2º Mês				TOTAL	
		Material		Mão de Obra		Material		Mão de Obra		Físico	Financeiro
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro		
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.034,50	100,00	R\$ 834,50	100,00	R\$ 200,00	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 1.034,50
2. DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 20.459,76	80,00	R\$ 8.153,80	80,00	R\$ 8.214,00	20,00	R\$ 2.490,96	20,00	R\$ 1.601,00	100,00	R\$ 20.459,76
3. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS/LAJOTAS	R\$ 70.337,99	30,00	R\$ 14.770,98	30,00	R\$ 6.339,42	70,00	R\$ 34.456,61	70,00	R\$ 14.770,98	100,00	R\$ 70.337,99
5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 2.118,56	0,00	R\$ -	0,00	R\$ -	100,00	R\$ 1.818,56	100,00	R\$ 300,00	100,00	R\$ 2.118,56
Total	R\$ 93.950,81										
Total no mês		41,00	R\$ 23.759,28	41,00	R\$ 14.753,42	59,00	R\$ 38.766,13	59,00	R\$ 16.671,98		
Total acumulado			R\$ 23.759,28		R\$ 14.753,42	100,00	R\$ 62.525,41	100,00	R\$ 31.425,40	100,00	R\$ 93.950,81
Total Financeiro no mês (Material + Mão de Obra)			R\$ 38.512,70		R\$ 14.753,42		R\$ 55.438,11				R\$ 93.950,81

*Miriam Louize Funk*

MIRIAM LOUIZE FUNK  
CPF: 058.841.469-73





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA  
BAIXO SALTO - EST. 0 A 8+16

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

LOCAL

Nova Trento

09/03/2020

DATA

ORÇAMENTO DISCRIMINADO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO c/BDI	PREÇO DO SERVIÇO
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50	R\$ 413,80	R\$ 1.034,50
	Valor Total.....	.....	.....	.....	<b>R\$ 1.034,50</b>
<b>2</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
<b>2.1</b>	<b>Escavações e Tubulações</b>				
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M <sup>3</sup>	115,05	R\$ 6,15	R\$ 707,56
2.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>3</sup>	2,138	R\$ 191,61	R\$ 409,66

*mbf*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA  
**LOCAL:** BAIXO SALTO - EST. 0 A 8+16  
**DATA:** Nova Trento  
09/03/2020

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO c/BDI	PREÇO DO SERVIÇO
2.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108,00	R\$ 41,49	R\$ 4.480,92
2.1.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108,00	R\$ 33,48	R\$ 3.615,84
2.1.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	101,63	R\$ 7,97	R\$ 809,99
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M <sup>3</sup> /KM	134,20	R\$ 0,88	R\$ 118,10

*mbf*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA  
BAIXO SALTO - EST. 0 A 8+16  
LOCAL Nova Trento  
DATA 09/03/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

### ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO c/BDI	PREÇO DO SERVIÇO
2.1.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	10,00	R\$ 954,30	R\$ 9.543,00
2.1.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	1,00	R\$ 774,69	R\$ 774,69
	<b>Valor total .....</b>				<b>R\$ 20.459,76</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO</b>				
3.1	ESCAVACAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	266,61	R\$ 1,58	R\$ 421,24
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	13,08	R\$ 5,61	R\$ 73,38
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³/KM	1.333,05	R\$ 0,88	R\$ 1.173,08
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	1.232,00	R\$ 1,34	R\$ 1.650,88
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	1.232,00	R\$ 47,79	R\$ 58.877,28
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,00	R\$ 22,68	R\$ 8.142,12
	<b>Valor Total .....</b>				<b>R\$ 70.337,99</b>

*mof*





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA  
PROJETO: BAIXO SALTO - EST. 0 A 8+16  
LOCAL Nova Trento  
DATA 09/03/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2020  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**

4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 358,18	R\$ 1.432,72
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA- PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 685,84	R\$ 685,84
	Valor Total.....	.....	.....	.....	R\$ 2.118,56
	<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 93.950,81</b>

*Muelin Fowig Funk*



*[Handwritten signature]*



ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.414.584/0001-23  
047 99193-2652 - 99189-5851  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020

M





# JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES

**JUNCO PAISAGISMO e TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ 21.198.203/0001-04

Rodovia Antonio Heil n° 10.322 • 88318-111

Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47-99989-6153 - [juncotransportes@outlook.com](mailto:juncotransportes@outlook.com)



# JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.198.203/0001-04



## PROPOSTA DE PREÇO Tomada de Preço nº 003/2020

NOME DA EMPRESA: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil nº 10.322, Bairro Arraial dos Cunha  
CIDADE: Itajaí UF: SC - CNPJ Nº: 21.198.203/0001-04 - I.E.: 257.479.511  
FONE/FAX DA EMPRESA: 47-99989-6153  
BANCO: ITAÚ - AGÊNCIA: 8262 - CONTA CORRENTE: 45592-9

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias;

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra. Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento. de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da "Ordem de Serviços" emitida pelo Setor competente; A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.

**Declaramos expressamente que concordamos com todos os termos e exigências do edital.**

Declaramos também que os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Global: R\$ 111.517,32** (Cento e Onze Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos)

**Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME**  
P/P Alcione Sedrez - CPF 633.184.829-00

21.198.203/0001-04

JUNCO PAISAGISMO E  
TRANSPORTES LTDA.- ME

Rodovia Antonio Heil, nº 10322  
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020.

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME  
CNPJ 21.198.203/0001-04

Rodovia Antonio Heil nº 10.322 88318-111 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47-99989-6153 - [juncotransportes@outlook.com](mailto:juncotransportes@outlook.com)



**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**

CNPJ: 21.198.203/0001-04

Rod. Antonio Heil nº 10.322, Arraial dos Cunha - Itajaí/SC  
FONE: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com**PLANILHA DE PREÇOS**

2

**Prefeitura:** NOVA TRENTO (SC)**Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**Objeto:** Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários

% BDI:

19,96%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT. COM BDI	CUSTO TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>R\$ 1.109,22</b>
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 443,69	R\$ 1.109,22
<b>2.0</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 22.364,34</b>
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	115,05	R\$ 6,60	R\$ 759,33
2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,138	R\$ 205,45	R\$ 439,25
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	108,00	R\$ 44,49	R\$ 4.804,92
2.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	108,00	R\$ 35,91	R\$ 3.878,28
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	101,63	R\$ 8,55	R\$ 868,93
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3xKM	134,20	R\$ 0,95	R\$ 127,49
2.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO SIMPLES, ABERTURA NO MEIO FIO, PARA TUBOS DE 40cm	UNID	10,00	R\$ 1.065,55	R\$ 10.655,50
2.8	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UNID	1,00	R\$ 830,64	R\$ 830,64
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO</b>				<b>R\$ 85.810,75</b>
3.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	266,61	R\$ 1,70	R\$ 453,23
3.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	13,08	R\$ 6,02	R\$ 78,74

# JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 21.198.203/0001-04

Rod. Antonio Heil nº 10.322, Arraial dos Cunha - Itajaí/SC  
FONE: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com



3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3xKM	1.333,05	R\$ 0,95	R\$ 1.266,39
3.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.232,00	R\$ 1,46	R\$ 1.798,72
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.232,00	R\$ 54,84	R\$ 67.562,88
3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	359,00	R\$ 40,81	R\$ 14.650,79

4.0	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				R\$ 2.233,01
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 50X50 ADVERTÊNCIA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 374,40	R\$ 1.497,60
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO QUADRADA 70X100cm TURÍSTICA - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 735,41	R\$ 735,41

<b>CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</b>	<b>GLOBAL:</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>
---	----------------	-----------------------

% MATERIAL:	80,00%	R\$ 89.213,86
% MÃO DE OBRA:	20,00%	R\$ 22.303,46

ALCIONE SEDREZ

CPF 633.184.829-00 - Procurador

JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ 21.198.203/0001-04

21.198.203/0001-04  
JUNCO PAISAGISMO E  
TRANSPORTES LTDA.- ME  
Rodovia Antonio Heil, nº 10322  
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111  
ITAJAÍ - SC

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020



# JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 21.198.203/0001-04

Rod. Antonio Heil nº 10.322, Arraial dos Cunha - Itajai/SC  
FONE: 47-99989-6153 - juncotransportes@outlook.com

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4

**Prefeitura:** NOVA TRENTO (SC)

**Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários

% BDI: 19,96%

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.109,22	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.109,22	0,99%
2	DRENAGEM	R\$ 17.891,47	80,00%	R\$ 4.472,87	20,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 22.364,34	20,05%
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO	R\$ 25.743,23	30,00%	R\$ 60.067,53	70,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 85.810,75	76,95%
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ -	0,00%	R\$ 2.233,01	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.233,01	2,00%
<b>SIMPLES</b>		<b>R\$ 44.743,92</b>	<b>40,12%</b>	<b>R\$ 66.773,40</b>	<b>59,88%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>	<b>100,00%</b>
<b>ACUMULADO</b>		<b>R\$ 44.743,92</b>	<b>40,12%</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 111.517,32</b>	<b>100,00%</b>

  
ROCIOLE SEDREZ

CPF 633.184.829-00 - Procurador  
**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ 21.198.203/0001-04

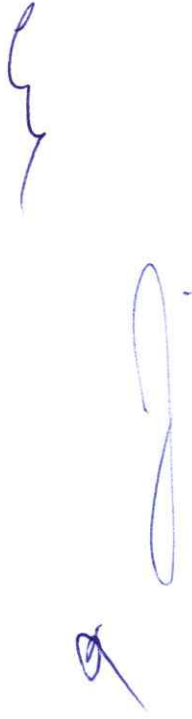
21.198.203/0001-04

**JUNCO PAISAGISMO E  
TRANSPORTES LTDA.- ME**

Rodovia Antonio Heil, nº 10322  
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111  
ITAJAI - SC

Itajai-SC, 09 de Março de 2020







**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 21.198.203/0001-04**

NOME DA EMPRESA: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil nº 10.322, Bairro Arraial dos Cunha  
CIDADE: Itajaí UF: SC - CNPJ Nº: 21.198.203/0001-04  
FONE/FAX DA EMPRESA: 47-99989-6153  
BANCO: ITAÚ – AGÊNCIA: 8262 – CONTA CORRENTE: 45592-9

**Prefeitura:** NOVA TRENTO (SC)

**Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários

PLANILHA COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITEM	SIGLAS	VALORES
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	4,01%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,40%
TAXA DE RISCO	(R)	0,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,11%
TAXA DE LUCRO	(L)	8,00%
I1: PIS E COFINS		3,65%
I2: ISSQN		0,80%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)		0,00%
<b>BDI</b>		<b>19,96%</b>

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)] / [(1-I1-I2-I3)] - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

**Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):**

\* Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ALCIONE SEDREZ  
CPF 633.184.829-00 - Procurador  
**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ 21.198.203/0001-04

21.198.203/0001-04  
JUNCO PAISAGISMO E  
TRANSPORTES LTDA.- ME  
Rodovia Antonio Heil, nº 10322  
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111  
ITAJAÍ - SC

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020



**JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME**  
**CNPJ 21.198.203/0001-04**



**DECLARAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**

**Tomada de Preço nº 003/2020**

**DECLARA** que o instrumento será assinado pelo:

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: **JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ: **21.198.203/0001-04**  
RUA: **ROD. ANTÔNIO HEILL Nº: 10.332**  
BAIRRO: **ARRAIAL DOS CUNHAS** CIDADE: **ITAJAÍ - SC** CEP: **88318-111**  
E-MAIL: **juncotransportes@outlook.com**  
BANCO: **ITAÚ**  
AGÊNCIA BANCÁRIA: **8262**  
CONTA CORRENTE: **45592-9**

DADOS DO REPRESENTANTE (PARA CREDENCIAMENTO):

NOME: **ALCIONE SEDREZ**  
CPF: **633.184.829-00**  
RUA: **ROD. ANTÔNIO HEILL Nº: 10.332**  
BAIRRO: **ARRAIAL DOS CUNHAS** CIDADE: **ITAJAÍ - SC** CEP: **88318-111**  
E-MAIL: **juncotransportes@outlook.com**

**Junco Paisagismo e Transportes Ltda ME**

P/P Alcione Sedrez

CPF 633.184.829-00

**21.198.203/0001-04**  
**JUNCO PAISAGISMO E**  
**TRANSPORTES LTDA.- ME**  
Rodovia Antonio Heil, nº 10322  
Arraial dos Cunha - CEP 88316-111  
ITAJAÍ - SC

Itajaí-SC, 09 de Março de 2020.



## ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

Sr. Pregoeiro.

Empresa: JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA ME  
CNPJ: 21.198.203/0001-04

Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL nº 10.322  
CEP: 88.318-111 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA  
Email: juncotransportes@outlook.com

### MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO (SC)

**Referente ao Edital de Tomada de Preço 003/2020**

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários

**ABERTURA 09/03/2020 - HORA: 10:30h / 11:00h**

B



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 3/2020 - TP

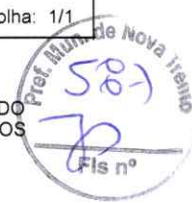
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020  
Processo de Licitação: 26/2020  
Data do Processo: 27/01/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 3)**

Ao(s) 16 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2020, Licitação nº 3/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TIVEMOS COMO O MENOR PREÇO A EMPRESA LL OBRAS CUJO VALOR FOI DE R\$ 92.441,67; HOUVE EMPATE FICTO ENTRE AS EMPRESA LL E CANTO GRANDE. CONSULTADA A MICRO EMPRESA SE CUBRIRIA PROPOSTA. ESSA SE MANIFESTOU DE FORMA NEGATIVA, RESTANDO VENCEDORA A EMPRESA LL OBRAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SESSÃO FOI ENCERRADA.

Participante: 10694 - LL OBRAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	9,1956	919,56
2	DRENAGEM - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	185,3952	18.539,52
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	711,3138	71.131,38
4	SINALIZAÇÃO VIARIA - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	18,5121	1.851,21
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>92.441,67</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>92.441,67</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 16 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

-  - Presidente da Comissão de Licitação

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

-  - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

-  - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

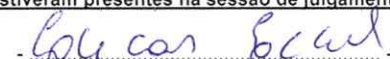
- ..... - MEMBRO SUPLENTE

MARIA CIPRIANI


- ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUCAS

-  - Representante-LL

JOAO CARLOS

-  - Representante-CANTO GRANDE

**RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO N° 003/2020**

Publicação N° 2429274

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nr.: 3/2020 - TP
	Processo Administrativo: 26/2020 Processo de Licitação: 26/2020 Data do Processo: 27/01/2020
Folha: 1/1	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2020 (Sequência: 3)**

Ao(s) 16 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria n° 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório n° 26/2020, Licitação n° 3/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TIVEMOS COMO O MENOR PREÇO A EMPRESA LL OBRAS CUJO VALOR FOI DE R\$ 92.441,67; HOUVE EMPATE FICTO ENTRE AS EMPRESA LL E CANTO GRANDE. CONSULTADA A MICRO EMPRESA SE CUBRIRIA PROPOSTA, ESSA SE MANIFESTOU DE FORMA NEGATIVA, RESTANDO VENCEDORA A EMPRESA LL OBRAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SESSÃO FOI ENCERRADA.

**Participante:** 10694 - LL OBRAS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS INICIAIS - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	9,1956	919,56
2	DRENAGEM - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	185,3952	18.539,52
3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	711,3138	71.131,38
4	SINALIZAÇÃO VIARIA - BAIXO SALTO	PCEN	100,00		0,0000	18,5121	1.851,21
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>92.441,67</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>92.441,67</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Nova Trento, 16 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 FABIO DE FREITAS - ..... - MEMBRO EFETIVO  
 LUIS FERNANDO TOMASONI - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
 MARIA CIPRIANI - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUCAS - ..... - Representante-LL  
 JOAO CARLOS - ..... - Representante-CANTO GRANDE



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 26/2020  
Processo de Licitação: 26/2020  
Data do Processo: 27/01/2020



Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 26/2020  
b ) Licitação Nr.: 3/2020-TP  
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 23/03/2020  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO BAIXO SALTO, ESTACA 0 A 8+16, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>LL OBRAS LTDA - ME (10694)</b>					
1 SERVIÇOS INICIAIS - BAIXO SALTO	²CEN	100,00	0,0000	9,1956	919,56
2 DRENAGEM - BAIXO SALTO	²CEN	100,00	0,0000	185,3952	18.539,52
3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS HEXAGONAL EM CONCRETO - BAIXO SALTO	²CEN	100,00	0,0000	711,3138	71.131,38
4 SINALIZAÇÃO VIARIA - BAIXO SALTO	²CEN	100,00	0,0000	18,5121	1.851,21
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>92.441,67</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>92.441,67</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (121) Saldo: 203.999,00

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**CONTRATO Nº 073/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA LL OBRAS LTDA.-ME (CNPJ 12.674.640/0001-66).**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LL OBRAS LTDA.-ME, estabelecida a Rua Rodovia SC 408, Km 31,5, 2.500, Bairro Nega Chica, município de Major Gercino/SC, CNPJ/MF n. 12.674.640/0001-66, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Camilla Klein Eccel, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 026/2020, Tomada de Preços Nº 003/2020, de 06 de janeiro de 2020, homologado em 23/03/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

#### DOS DOCUMENTOS

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

#### DO OBJETO

**Cláusula segunda.** Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

#### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório Nº 026/2020 – Tomada de Preços Nº 003/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução

<sup>1</sup> Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

#### DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia (Henrique Minatti Diegoli) e pelo Secretario de Obras, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

#### DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e

---

o início da contagem do seu prazo de execução.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

#### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

##### **Cláusula sexta.** Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

##### **Cláusula sétima.** Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

**XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**Cláusula oitava.** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.1.0000.0

#### DO PAGAMENTO

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **RS 92.441,67 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

#### DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

#### DO REAJUSTE

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

#### DOS PRAZOS

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 60 (sessenta) dias, a partir do Recebimento Provisório.

**VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2020.**

**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

#### DO RECEBIMENTO DA OBRA

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

#### DOS ENCARGOS

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

#### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### DA AUDITORIA

**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

#### DO FORO

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 23 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**LL OBRAS LTDA. ME**  
Contratada

.....  
**Joel Garbari**  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

#### TESTEMUNHAS:

1).....  
Aprígio José Botameli

2).....  
Denner Soares de Oliveira



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ORDEM DE SERVIÇO**  
**009/2020/COMPRAS/PL026/TP003/2020**

**AUTORIZO** por meio desta a empresa **LL OBRAS LTDA.-ME**, estabelecida a Rua Rodovia SC 408, Km 31,5, 2.500, Bairro Nega Chica, município de Major Gercino/SC, CNPJ/MF n. 12.674.640/0001-66, a iniciar a execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 de 27/01/2020, homologada em 23/03/2020.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 92.441,67 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, com prazo de entrega e execução de **60 (sessenta) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 23 de março de 2020.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito

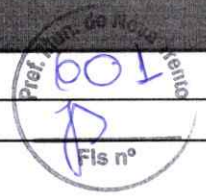
Recebi em: 22/04/20

**LL OBRAS LTDA. ME**  
Contratada



## Nova Trento

## PREFEITURA

**CONTRATO Nº 073/2020**

Publicação Nº 2429178

CONTRATO Nº 073/2020

ORIGEM: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: LL OBRAS LTDA.-ME, estabelecida a Rua Rodovia SC 408, Km 31,5, 2.500, Bairro Nega Chica, município de Major Gercino/SC, CNPJ/MF n. 12.674.640/0001-66. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da estrada geral do Baixo Salto, estaca 0 a 8+16, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários. Valor total de R\$ 92.441,67 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 23/03/2020 a 31/12/2020. Prazo de Execução: 60 dias (início: 07/04/2020)

Nova Trento, 30 de março de 2020.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

**PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO Nº 051/2019**

Publicação Nº 2429035

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, doravante denominado de "CONTRATANTE" e, de outro, o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau, ao final assinado, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 051/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE para pagamento das ações executadas pelo CONTRATADO na prestação de serviços de plano diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 051/2019, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de junho de 2020 (Vigência: 31/03/2020 até 31/06/2020), podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 051/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 23 de março de 2020.

Município de Nova Trento - SC GIAN FRANCESCO VOLTOLINI Prefeito Municipal	CIMCATARINA ELÓI RONNAU Diretor Executivo
---	---

Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1. _____ Aprígio José Botameli	2. _____ Denner Soares de Oliveira
-----------------------------------	---------------------------------------



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

<b>Obra</b>	Execução de serviços para pavimentação e drenagem na Estrada Geral Baixo Salto, Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos necessários e Mão de obra para a execução dos serviços.		
<b>Processo Licitatório nº</b>	026/2020	<b>Tomada de preço nº</b>	003/2020
<b>Contrato nº</b>	073/2020	<b>Contratada</b>	LL OBRAS LTDA.

**Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa LL Obras LTDA, referente às obras objeto do contrato supracitado.**

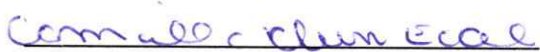
A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra, execução de serviços para pavimentações na Estrada Geral Baixo Salto.

Nova Trento, 24 de Julho de 2020.

  
Henrique Minatti Diegoli  
Eng.º Civil - CREA/SC 164.472-8

  
Varley O. Dalbosco  
Sec. M. de Transportes, Obras  
Serviços Urbanos e Planejamento

  
LL Obras LTDA  
Empresa Executora